emgetis

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
De 27 de maio de 2019

APROVA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FIXANDO DIA E HORA PARA SUA REALIZAÇÃO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONAD/EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 e Parágrafo único do Estatuto Social da EMGETIS e o que ficou deliberado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º.- Aprova a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da **EMGETIS** para deliberação das seguintes matérias:

a) Eleição de Membros Titulares do Conselho de Administração, na qualidade de Representantes do Governo do Estado;
b) Autoriza a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS a implementar o **PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO DA EMGETIS – PDI/EMGETIS-2019.**

Art. 2º - Fica fixado o dia **29 de maio de 2019,** às **9:00h (nove horas),** para a realização da Assembleia de que trata o artigo antecedente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 27 de maio de 2019.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do CONAD/PRODASE.

Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação / Governo de Sergipe
Av. Adélia Franco, 3165 - Bairro Grageru - CEP 49.027-010 - Aracaju - SE
Fone: (79) 3216-1000 – Fax: (79) 3216-1012 - www.emgetis.se.gov.br
C.N.P.J 13.164.959/0001-04